



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 MAR 2026

1º SE. CRETÁRIO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	3732/26
-----------	--	--------------	---------

AUTOR: DEPUTADO EDEVALDO NEVES

REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à situação estrutural precária da Escola Estadual Pedro Vieira de Melo, localizada no Distrito de Tarilândia, Município de Jarú.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI, da Constituição Estadual e art. 179 do Regimento Interno, requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à situação estrutural precária da **Escola Estadual Pedro Vieira de Melo**, localizada no **Distrito de Tarilândia**, Município de **Jarú/RO**.

Considerando as reclamações feitas pela comunidade local e as condições visivelmente alarmantes da unidade escolar, verifica-se que a escola encontra-se totalmente deteriorada, com presença de mato alto, entulhos acumulados e sinais de abandono em diversas áreas externas.

Há ainda informações de que parte do muro apresenta rachaduras, oferecendo risco à integridade física de alunos e servidores. Ademais, grande parte do perímetro escolar encontra-se sem muro ou qualquer tipo de proteção, permitindo que crianças e adolescentes tenham acesso direto à rua, situação que representa grave vulnerabilidade e insegurança para toda a comunidade escolar.

A presente solicitação tem em vista as constantes reclamações da população e a preocupação com a segurança e o bem-estar dos estudantes, uma vez que a precariedade da estrutura compromete diretamente o ambiente escolar, interfere negativamente no processo de aprendizagem e expõe os alunos a riscos diários.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	
	AUTOR: DEPUTADO EDEVALDO NEVES		
Desta forma, gostaríamos de obter informações sobre quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria de Estado da Educação para a recuperação da unidade, bem como se há previsão para reforma, limpeza do espaço e reconstrução do muro de proteção da escola. Deste modo, diante a relevância do pleito, solicito apoio aos nobres Pares para o encaminhamento do presente requerimento. Plenário das deliberações, 09 de fevereiro de 2026. Edevaldo Neves Deputado Estadual - PRD			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	
	AUTOR: DEPUTADO EDEVALDO NEVES		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem como finalidade solicitar informações e providências urgentes quanto à situação estrutural precária da Escola Estadual Pedro Vieira de Melo, localizada no Distrito de Tarilândia, Município de Jaru/RO. O art. 205 da Constituição Federal dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo visar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Dessa forma, a precariedade das condições físicas da unidade escolar configura violação direta de preceitos constitucionais, comprometendo não apenas a segurança, mas também o acesso e a permanência dos alunos em ambiente adequado. Ressalta-se que a ausência de muro em grande parte da escola, aliada às rachaduras existentes e ao abandono das áreas externas, expõe crianças e adolescentes a riscos iminentes, tornando urgente a adoção de medidas estruturais e de segurança. Assim, solicitamos informações sobre quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Estado da Educação para o restabelecimento das condições adequadas da unidade escolar, garantindo infraestrutura mínima e segurança aos estudantes e profissionais. Justifica-se, portanto, o presente requerimento como instrumento de fiscalização e de garantia dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, em especial à educação e à segurança. 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO
AUTOR: DEPUTADO EDEVALDO NEVES	
Face o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026 Edevaldo Neves Deputado Estadual – PRD	

